



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

28/03/2018

Kátia
ASSINATURA

Decreto nº 172/2018

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado que o horário de funcionamento nas Repartições Públicas Municipais retornará a partir do dia **02/04/2018** das **07:30 h às 11:30 h e 13:00 h às 17:00 h**.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 001/2018, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, em São Simão, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2018.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito